



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## ATA DA SESSÃO RESERVADA DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35014.289630/2020-09

## CENTRAL ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SR-III

No dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte um, às 9:00 horas, na Gerência Executiva do INSS em Londrina, situada na Av. Duque de Caxias, nº 1135, realizou-se a sessão reservada na presença da Comissão de Licitação – os servidores – Lucas Santoro Sanches, Ana Cândida Roberti e Paulo Menezes de Carvalho, estavam sob presidência do primeiro. Após análise da documentação do envelope 1, apresentada pelas licitantes, esta Comissão decidiu: a) DESABILITAR a licitante ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI pelos seguintes motivos: a1) não apresentou o balanço social do último exercício, descumprindo o subitem 7.8.2 do Edital, que veda a substituição do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social por balancetes ou balanços provisórios; a2) não apresentou atestado contendo execução de revestimento cerâmico da fachada tipo pastilha: 140m<sup>2</sup>, descumprindo a alínea “a” do subitem 7.9.4 do Edital. b) HABILITAR a CONSTRUTORA PLANESPAÇO LTDA por cumprir as exigências editalícias. Abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação no DOU. Assim, nada mais havendo, encerrou-se a Sessão Reservada às 12h30 sendo assinada por mim que lavrei esta ata e por todos os presentes abaixo relacionados.

**LUCAS SANTORO SANCHES**

INSS/Presidente da Comissão de Licitação

**PAULO MENEZES CARVALHO**

INSS/Membro da Comissão de Licitação

**ANA CANDIDA ROBERTI**

INSS/Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTORO SANCHES, Analista do Seguro Social**, em 29/11/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MENEZES DE CARVALHO, Analista do Seguro Social**, em 29/11/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CANDIDA GONZALEZ PLACIDI ROBERTI, Analista do Seguro Social**, em 30/11/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5700600** e o código CRC **F89D20EA**.

---

Criado por [lucas.sanches](#), versão 3 por [lucas.sanches](#) em 29/11/2021 15:59:21.